

Ata da Sessão de Julgamento de 06/12/2023 - Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2023, na hora e local de costume, reuniu-se a 1ª TURMA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária (virtual), sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO, presentes o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHÔA (Convocado da 2ª Turma), o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, a Exma. Sra. Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, o Exmo. Sr. Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO, a Exma. Sra. Desembargadora REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. Presente, ainda, o Ilustre Procurador do Trabalho AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO. Realizada em ambiente do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), com duração de 24 horas, em que os magistrados e o representante do Ministério Público tiveram acesso remoto e puderam se manifestar. Passou-se à apreciação dos processos aptos para julgamento, começando pelos processos com pedidos de sustentações orais, e, em seguida, aos demais processos, a seguir: ROT 0000081-06.2023.5.07.0039. RECORRENTE: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RECORRIDO: J.R.M Moreira Empreendimentos (Dra. Claudia Caria Matos, Dr. Rafael Cerqueira Rocha), J.R.M Moreira Empreendimentos - Filial, InstalaÇÕES E Montagens Ltda (Dra. Claudia Caria Matos, Dr. Rafael Cerqueira Rocha), J.R.M Moreira Empreendimentos - Filial, InstalaÇÕES E Montagens Ltda (Dra. Claudia Caria Matos, Dr. Rafael Cerqueira Rocha), J.R.M Moreira Empreendimentos, Instalacoes E Montagens Ltda (Dra. Claudia Caria Matos, Dr. Rafael Cerqueira Rocha), Pedro Alison da Silva Nogueira (Dr. Christofanny Domingos Moura da Silva, Dra. Essina Maria Alves de Menezes, Dr. Luiz Domingos da Silva). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de PEDRO ALISON DA SILVA NOGUEIRA.; ROT 0000113-53.2023.5.07.0025. RECORRENTE: Pedro Veras Rosa (Dr. Pacelli da Rocha Martins, Dr. Vito Leal Petrucci). RECORRIDO: Caixa Economica Federal (PROCURADORIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de PEDRO VERAS ROSA e não provido.; ROT 0000517-80.2022.5.07.0012. RECORRENTE: Eguimar Araujo Martins (Dra. Adriana Emanuelli de Oliveira Melo, Dra. Cintia de Almeida Parente, Dr. Eduardo Meneleu Goncalves Moreno). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dra. Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EGUIMAR ARAUJO MARTINS.; ROT 0000100-36.2023.5.07.0031. RECORRENTE: Rubens Tacito Falcao (Dr. Pacelli da Rocha Martins, Dr. Vito Leal Petrucci). RECORRIDO: Caixa Economica Federal (PROCURADORIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RUBENS TACITO FALCAO.; ROT 0000512-77.2022.5.07.0038. RECORRENTE: Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Yan Kelven Ferreira dos Santos (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Yan Kelven Ferreira dos Santos (Dr. Lucas Luis Gobbi). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de YAN KELVEN FERREIRA DOS SANTOS.; ROT 0000512-77.2022.5.07.0038. RECORRENTE: Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Yan Kelven Ferreira dos Santos (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Yan Kelven Ferreira dos Santos (Dr. Lucas Luis Gobbi). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os

Embargos de Declaração de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA.; RORSum 000026-45.2023.5.07.0010. RECORRENTE: Esho Empresa de Servicos Hospitalares S.A. (Dra. Flavia Martins Goncalves de Azevedo, Dr. Nelson Mannrich). RECORRIDO: Sind Empregados Estab de Servicos de Saude No Est Ceara (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.; RORSum 0000888-93.2022.5.07.0028. RECORRENTE: Esporte Clube Taubate (Dr. Fabio Ivo Antunes). RECORRIDO: Associacao Desportiva Recreativa E Cultural Icasa (Dra. Tais Freitas de Santana), Pedro Henrique Pereira Braz (Dr. Daniel Lucas Rodrigues de Oliveira). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ESPORTE CLUBE TAUBATE.; ROT 0000453-95.2022.5.07.0036. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Francisco Euler Gomes Ribeiro (Dr. Lucas Luis Gobbi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Francisco Euler Gomes Ribeiro (Dr. Lucas Luis Gobbi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA.; ROT 0000453-95.2022.5.07.0036. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Francisco Euler Gomes Ribeiro (Dr. Lucas Luis Gobbi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Francisco Euler Gomes Ribeiro (Dr. Lucas Luis Gobbi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Acolhidos os Embargos de Declaração de FRANCISCO EULLER GOMES RIBEIRO.; RORSum 0000275-15.2022.5.07.0015. RECORRENTE: Ismael Supermercados Ltda - Me (Dr. Eduardo CÉSar Sousa AragÃO). RECORRIDO: Roberio Antonio da Silva Morais (Dr. Filipe Soeiro Martins, Dr. Victor Maciel Brito Aguiar de Arruda). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ANA BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE SERVICOS e provido.; ROT 0000600-20.2023.5.07.0026. RECORRENTE: Companhia Energetica do Ceara (Dr. Antonio Cleto Gomes), Endicon Engenharia de Instalacoes E Construcoes Ltda (Dra. Renata Chrystine Matos da Costa, Dra. Sheila Balesteros Miranda, Dra. Suanan Costa Collere), Jefferson Alexandre Leite (Dr. Dieggo Ronney de Oliveira, Dr. Jose Carlos Loli Junior). RECORRIDO: Companhia Energetica do Ceara (Dr. Antonio Cleto Gomes), Endicon Engenharia de Instalacoes E Construcoes Ltda (Dra. Renata Chrystine Matos da Costa, Dra. Sheila Balesteros Miranda, Dra. Suanan Costa Collere), Jefferson Alexandre Leite (Dr. Dieggo Ronney de Oliveira, Dr. Jose Carlos Loli Junior). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de JEFFERSON ALEXANDRE LEITE.; ROT 0000136-35.2023.5.07.0013. RECORRENTE: Raquel Rocha Bezerra de Menezes (Dr. Igor Torres Fernandes, Dr. Marcelo Magalhaes Fernandes, Dr. Saulo de Andrade Costa, Dra. Tereza Christinni Vasconcelos de Oliveira, Dr. Túlio Vila Nova Torres Martins). RECORRIDO: Caixa Economica Federal (PROCURADORIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), Fundacao dos Economiarior Federais Funcef (Dr. Rodrigo de Sa Queiroga). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RAQUEL ROCHA BEZERRA DE MENEZES.; ROT 0000637-72.2021.5.07.0008. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva), Camila da Silva Barbosa de Medeiros (Dra. Amanda Montenegro Carvalho, Dra. Helen Luiza Korobinski Mendes, Dr. Luiz Augusto

Guimaraes Wlodarczyk, Dr. Pedro João Carvalho Pereira Filho). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva), Camila da Silva Barbosa de Medeiros (Dra. Amanda Montenegro Carvalho, Dra. Helen Luiza Korobinski Mendes, Dr. Luiz Augusto Guimaraes Wlodarczyk, Dr. Pedro João Carvalho Pereira Filho). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAMILA DA SILVA BARBOSA DE MEDEIROS.; ROT 0000666-40.2022.5.07.0024. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Jose Inacio Rosa Barreira), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Rafael Marques Rodrigues (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Jose Inacio Rosa Barreira), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Rafael Marques Rodrigues (Dr. Lucas Luis Gobbi). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RAFAEL MARQUES RODRIGUES.; ROT 0000159-36.2023.5.07.0027. RECORRENTE: Ricardo Lira dos Santos (Dr. Pacelli da Rocha Martins, Dr. Vito Leal Petrucci). RECORRIDO: Caixa Economica Federal (PROCURADORIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RICARDO LIRA DOS SANTOS.; ROT 0000334-24.2023.5.07.0029. RECORRENTE: Fabiana Barros da Silva (Dr. Pacelli da Rocha Martins, Dr. Vito Leal Petrucci). RECORRIDO: Caixa Economica Federal (PROCURADORIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FABIANA BARROS DA SILVA e não provido.; ROT 0000857-21.2022.5.07.0013. RECORRENTE: Caixa Economica Federal (PROCURADORIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL). RECORRIDO: Thiago Lindemberg Silva Lopes (Dr. Croaci Aguiar, Dr. Filipe Silveira Aguiar, Dra. Jamile Morais Vasconcelos, Dr. Jose Luiz da Silva Netto). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.; ROT 0000878-31.2021.5.07.0013. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva, Dr. Francisco Rodrigues de Sousa Junior, Dr. Leonardo Ramos Goncalves, Dr. Matheus Goncalves Moreira, Dra. Tatielly Aparecida Vieira Silva), Fernando Antonio Figueiredo de Freitas Navarro de Oliveira (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva, Dr. Francisco Rodrigues de Sousa Junior, Dr. Leonardo Ramos Goncalves, Dr. Matheus Goncalves Moreira, Dra. Tatielly Aparecida Vieira Silva), Fernando Antonio Figueiredo de Freitas Navarro de Oliveira (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de FERNANDO ANTONIO FIGUEIREDO DE FREITAS NAVARRO DE OLIVEIRA.; ROT 0000761-21.2022.5.07.0008. RECORRENTE: Antonio Valdeci Teixeira (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Ribeiro Leitao, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANTONIO VALDECI TEIXEIRA.; ROT 0000857-21.2022.5.07.0013. RECORRENTE: Caixa Economica Federal (PROCURADORIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL). RECORRIDO: Thiago Lindemberg Silva Lopes (Dr. Croaci Aguiar, Dr. Filipe Silveira Aguiar, Dra. Jamile Morais Vasconcelos, Dr. Jose Luiz da Silva Netto). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de THIAGO LINDEMBERG SILVA LOPES.; ROT 0001080-07.2022.5.07.0002. RECORRENTE: Gercicleide Sousa da Silva (Dr. Hamilton Raad Freitas).

RECORRIDO: Caixa Economica Federal (PROCURADORIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).  
RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de GERCICLEIDE SOUSA DA SILVA.; ROT 0000859-28.2021.5.07.0012.  
RECORRENTE: Distribuidora Holanda de Bebidas E Alimentos Eireli - Epp (Dr. Rafael Lessa Costa Barboza), Francisco Fabio Luiz de Sousa (Dr. Breno Nolla Pardim, Dr. Francisco Wellington Pinheiro Dantas). RECORRIDO: Distribuidora Holanda de Bebidas E Alimentos Eireli - Epp (Dr. Rafael Lessa Costa Barboza), Francisco Fabio Luiz de Sousa (Dr. Breno Nolla Pardim, Dr. Francisco Wellington Pinheiro Dantas). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de DISTRIBUIDORA HOLANDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI - EPP.; ROT 0001758-08.2016.5.07.0010. RECORRENTE: Julio Cesar Viana da Silveira (Dr. Fabiano Renato Dias Perin), Minerva S.A. (Dra. Debora Dinalli Cavagna, Dr. Eduardo Fluhmann). RECORRIDO: Julio Cesar Viana da Silveira (Dr. Fabiano Renato Dias Perin), Minerva S.A. (Dra. Debora Dinalli Cavagna, Dr. Eduardo Fluhmann). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de MINERVA S.A.. E, para constar, eu \_\_\_\_\_ Andréa Barreto de Almeida, Secretária Substituta da 1ª Turma, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.